



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 13/06/2019

Ata nº 34/2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Flávio Kochi, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 13/06/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 32/2019, de 06/06/2019, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: Sessão Plenária do dia 10-06-2019 PROTOCOLO Nº 19/218.361-3; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SR. CEZAR AUGUSTO RECK JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: CEZAR TRANSPORTES LTDA; NIRE: 4320506610-6; PROCESSO Nº: 026/1.11.0002860-2; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RSPROTOCOLO Nº 19/218.357-5; PENHORA DE QUOTAS DO SR. CEZAR SOUZA FERREIRA JUNTO À EMPRESA, FICANDO DETERMINADO QUE NÃO SEJA PROCEDIDA QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEM ORDEM EXPRESSA DO JUÍZO; EMPRESA: CECAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME., NIRE: 4320164863-1; PROCESSO Nº: 001/1.15.0168003-0; COMARCA: PORTO ALEGRE/RSPROTOCOLO Nº 19/218.358-3; PENHORA DE QUOTAS DO SR. ITIBIRISSA SILVEIRA JUNTO À EMPRESA, DEIXANDO PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: SEVERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA; NIRE: 4320791306-0; PROCESSO Nº: 105/1.06.0000232-6; COMARCA: IBIRUBÁ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.360-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: HAAS NETO E SOUZA LTDA; NIRE: 4320359567-5; PROCESSO Nº: 026/1.13.0004703-1; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.851-0; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: LUIZ ANTONIO DORIA COMERCIO DE CARNES EIRELI - ME; NIRE: 4360031206-8; PROCESSO Nº: 073/1.18.0002708-9; COMARCA: TRAMANDAÍ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.240-4; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: BORGES & SOARES LTDA; NIRE: 4320498292-3; PROCESSO Nº: 007/1.18.0002764-7; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.244-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: AGRICAPE S.A. - PRODUTOS ALIMENTARES; NIRE: 4330001134-8; PROCESSO Nº: 007/1.09.0001572-3; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.352-4; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: TBS - SERVICOS MEDICOS LTDA; NIRE: 4320715071-6; PROCESSO Nº: 007/1.18.0003538-0; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.353-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: H R MEDEIROS BRITTO; NIRE: 4310442191-1; PROCESSO Nº: 007/1.13.0000556-3; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.354-1; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: RICHARD MULLER & CIA LTDA; NIRE: 4320366526-6; PROCESSO Nº: 007/1.10.0006169-7; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.238-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: CRISTIAN DA SILVA STROPP 90801750059 - ME; NIRE: 4380393369-5; PROCESSO Nº: 007/1.14.0005891-0; COMARCA: CAMAQUÃ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.242-1; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DOS SÓCIOS; EMPRESA: J CARLOS BARBOSA &




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

CIA LTDA; NIRE: 4320393856-4; PROCESSO Nº: 007/1.18.0002702-7; COMARCA: CAMAQUÃRS; PROTOCOLO Nº 19/211.851-0; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: LUIZ ANTONIO DORIA COMERCIO DE CARNES EIRELI - ME; NIRE: 4360031206-8; PROCESSO Nº: 073/1.18.0002708-9; COMARCA: TRAMANDAÍ/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.853-6; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA JOLI CORRETORA DE SEGUROS VIDA LTDA - ME, COM A EXCLUSÃO DO SÓCIO JOÃO PEDRO DA ROSA; EMPRESA: JOLI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME; NIRE: 4320727512-8; PROCESSO Nº: 001/1.17.0130229-3 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.852-8; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA COM EXCLUSÃO DA SRA. ELISANGELA BORGES GARCIA; EMPRESA: GARCIA & MORAIS PRODUTORA LTDA; NIRE: 4320833635-0; PROCESSO Nº: 5008539-41.2019.8.21.0001/RS; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.848-0; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA ALTMANN E SIBIRINO LTDA COM A EXCLUSÃO DO SÓCIO EDER SIMON SIBIRINO; EMPRESA: ALTMANN E SIBIRINO LTDA; NIRE: 4320471599-2; PROCESSO Nº: 009/1.18.0003305-4; COMARCA: CARAZINHO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.249-8; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: REFEICOES NATURAS LTDA; NIRE: 4320144657-5; PROCESSO Nº: 008/1.13.0012701-0; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.251-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA; NIRE: 4320217337-8; PROCESSO Nº: 008/1.13.0020291-8; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.365-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: MOSCHEM & OCHOA LTDA; NIRE: 4320274177-5; PROCESSO Nº: 101/1.17.0001662-3; COMARCA: GRAMADO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.369-9; PENHORA DAS QUOTAS DA SRA. IRIA GIONGO JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: MERCADO GIONCEL LTDA; NIRE: 4320711787-5; PROCESSO Nº: 017/1.10.0003039-8; COMARCA: LAJEADO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.373-7; PENHORA DAS QUOTAS DO SR. VILMAR SILVEIRA LACERDA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: VR SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA; NIRE: 4320741367-9; PROCESSO Nº: 026/1.17.0007747-7; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.372-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: CHOCOLATES DON MORELLO LTDA; NIRE: 4320542927-6; PROCESSO Nº: 101/1.15.0001547-0; COMARCA: GRAMADO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.367-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: MARCOS HESCHER CONSTRUCOES EIRELI; NIRE: 4360004343-1; PROCESSO Nº: 095/3.15.0000484-7; COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.246-3; PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA; EMPRESA: ADEMIR JOSE FRIEDRICH; NIRE: 4310395284-1; PROCESSO Nº: 010/1.13.0003412-2; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.253-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: ARON METAL LTDA; NIRE: 4320506576-2; PROCESSO Nº: 008/1.15.0016686-9; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.255-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: PORTHASE; NIRE: 4320071722-2; PROCESSO Nº: 008/1.05.0000911-0; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.257-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: FAMASUL FABRICACOES E MONTAGENS DO SUL LTDA; NIRE: 4320420162-0; PROCESSO Nº: 008/1.05.0003513-8; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.259-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA.; EMPRESA: INDUSTRIA DE TELAS CANOAS LTDA; NIRE: 4320263754-4; PROCESSO Nº: 008/1.16.0020969-1; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.261-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: JR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME; NIRE: 4320276840-1; PROCESSO Nº: 008/1.14.0018055-0; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.263-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: CAMATEXTEIL CONFECÇOES LTDA - ME; NIRE: 4320703203-9; PROCESSO Nº: 008/1.14.0004131-2; COMARCA: CANOAS/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.269-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: MAYDEL INTERNACIONA, COMERCIAL LTDA - EPP; NIRE: 4320465533-7; PROCESSO Nº: 008/1.07.0019591-0 COMARCA:



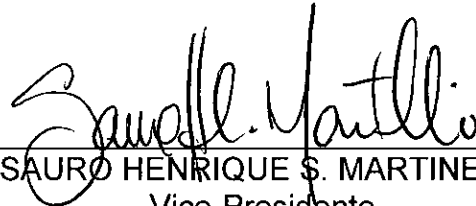
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

CANOAS/RS;PROTOCOLO Nº 19/218.266-8; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: TOLLI MODAS – EIRELI - EPP; NIRE: 4360005888-9; PROCESSO Nº: 008/1.13.0018946-6; COMARCA: CANOAS/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.859-5; REVOGAÇÃO DE TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA – ATO ARQUIVADO SOB Nº 4868394, DE 18/10/2018; EMPRESA: BASALKLAUS INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA; NIRE: 4320437916-0; PROCESSO Nº: 090/1.18.0000282-7; COMARCA: CASCA/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.855-2; DISSOLUÇÃO TOTAL; EMPRESA: FINAANCE MOINHOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA; NIRE: 4320702831-7; PROCESSO Nº: 001/1.12.0280576-1; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.862-5; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA, COM EXCLUSAO DA SRA. ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ; EMPRESA: LY CORDOVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; NIRE: 4320241740-4; PROCESSO Nº: 001/1.17.0108164-5; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.863-3; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA, COM EXCLUSÃO DA SRA. ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ; EMPRESA: GARAGEM BOA VIAGEM LTDA; NIRE: 43201044075-7; PROCESSO Nº: 001/1.17.0108164-5; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.857-9; DECISÃO JUDICIAL DE CANCELAMENTO DO ATO ARQUIVADO SOB Nº 2493090, DE 30-04-2004; EMPRESA: M MONTEIRO & CIA LTDA; NIRE: 4320528287-9; PROCESSO Nº: 9001898-15.2017.8.21.0073; COMARCA: TRAMANDAÍ/RS; Dando prosseguimento, o presidente Flávio Koch passou a palavra ao Diretor de Registro Cezar Perassoli, que saudou a todos e informou que vai dar o retorno de uma solicitação que foi feita pelos senhores ao Sr. Vice-Presidente no que se refere ao um problema que nos vínhamos tendo sobre nos códigos no caso de inclusão no sistema de eleição e destituição de conselheiros de administração, sendo assim nós abrimos uma solicitação ao grupo integrar, tão logo nos tivermos uma resposta nos encaminharemos ao senhores. De imediato, o Vogal Leonardo Ely informou que a CNC e as outras Confederações se reuniram e a situação é muito complicada em relação a extinção dos Vogais, pois os tabeliães e os cartórios querem fazer os serviços das Juntas Comerciais, logo as Associações das Juntas Comercias devem pensar em trabalhar muito em cima disso, pois é um caso difícil mas não e perdido porque vai para o plenário e depois para Senado. Em seguida, o Vogal Marcelo Maraninchi sugeriu, que talvez fosse criado um teto nacional para Vocalato. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.


FLÁVIO KOCH
Presidente



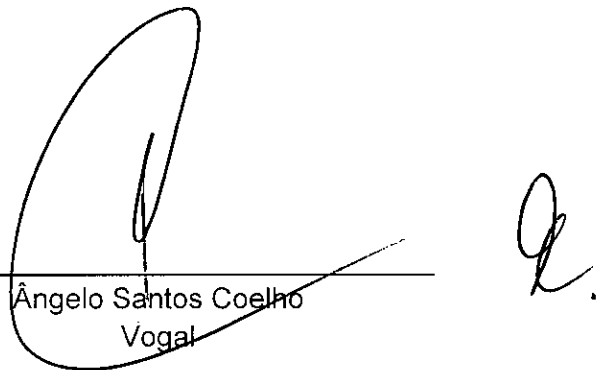
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços


SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente

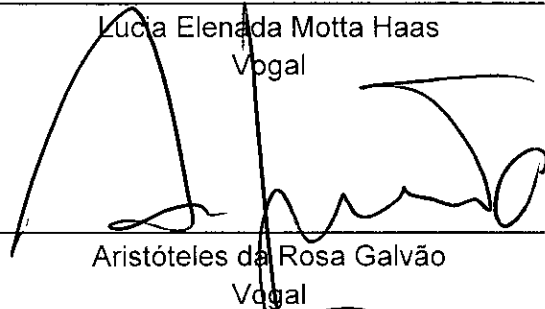

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário-Geral


Lúcia Elenáda Motta Haas
Vogal

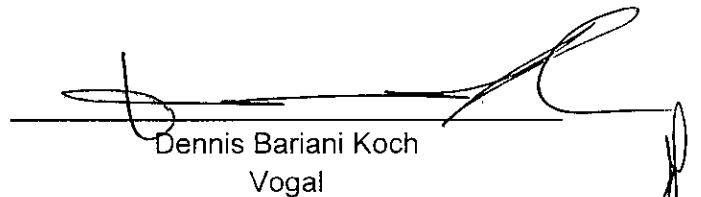
Lúcia Elenáda Motta Haas
Vogal


Ângelo Santos Coelho
Vogal

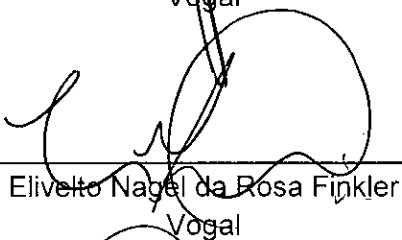
Ângelo Santos Coelho
Vogal


Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal

Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal


Dennis Bariani Koch
Vogal

Dennis Bariani Koch
Vogal


Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal

Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal


Fabiano Zouvi
Vogal

Fabiano Zouvi
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Luis Fernando Ferreira de Azambuja
Vogal

Julio Cezar Steffen
Vogal

Eduardo Cozza Magrisso
Vogal

Lauren de Vargas Momback
Vogal

Leonardo Ely Schreiner
Vogal

Marcelo Ahrends Maraninchi
Vogal

Mauricio Parias Cardoso
Vogal

Murilo Lima Trindade
Vogal

Paulo Ricardo Maia
Vogal

Ramon Ramos
Vogal

Roney Alberto Stelmach
Vogal

Tassiro Astrogildo Fracasso
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Tatiana Francisco
Vogal

Zélio Wilton Hocsman
Vogal